

BOLETIM

PODER EXECUTIVO

**OFICIAL**

PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO FERRAZ DE VASCONCELOS

Inscrições para Orquestra de Ferraz vão até dia 3

Fotos: Secom Ferraz

**OSIFE***A inscrição pode ser realizada no Centro de Arte e Cultura, no Centro, das 8 às 17 horas.*

O Centro de Arte e Cultura (CAC) de Ferraz de Vasconcelos encerra no dia 3 de fevereiro o período de inscrições para quem quiser integrar a “Orquestra Sinfônica de Ferraz de Vasconcelos” (OSIFE). Músicos a partir de 10 anos podem realizar o cadastro até às 17 horas no próprio local, situado no centro da cidade.

As vagas visam o preenchimento da demanda e são direcionadas a músicos que toquem violinos, violas de arco, violoncelos, contrabaixos acústicos, trompas e piano.

No ato de inscrição, o interessado deve estar munido de RG, comprovante de endereço, uma foto 3x4 e um quilo de alimento não perecível, pois assim como em outras oportunidades, a inscrição é solidária e os alimentos arrecadados são encaminhados ao Fundo Social de Solidariedade do município. Para menores de 18 anos, também é obrigatório a apresentação do RG do responsável.

Após a etapa da inscrição, no dia 3 de fevereiro, às 15 horas, será realizada uma prova prática, onde será exigida do futuro aluno

uma peça de livre escolha. Essa etapa irá avaliar o conhecimento prático do aluno, bem como suas técnicas. É necessário que o músico leve seu próprio instrumento. As aulas serão ministradas aos sábados, no CAC.

O diretor de Cultura de Ferraz, Élio Tonalézi, destaca o grande trabalho que está sendo desenvolvido pela Orquestra desde o ano passado e a dedicação dos músicos voluntários. “Eles ensaiam e a Prefeitura vem com o espaço e apoio. O grupo tem se esforçado

muito para levar o nome da cidade como forma de cultura. A procura tem sido grande e nossa expectativa é a melhor possível para este ano”, afirmou Tonalézi.

O Centro de Arte e Cultura de Ferraz de Vasconcelos está localizado na Avenida Brasil, 966, no Centro. Para mais informações, o munícipe pode entrar em contato pelo 4679-5728, das 8 às 17 horas.

Texto: Leticia Riente

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS
PORTARIA Nº. 32.434, de 18 de janeiro de 2018.

"Dispõe sobre designação de membros para composição do Conselho Municipal do Idoso."

PORTARIA Nº. 32.437, de 19 de janeiro de 2018.

"Concede licença-prêmio em gozo."

(Tatiana do Nascimento Santiago Pereira)

PORTARIA Nº. 32.438, de 19 de janeiro de 2018.

"Dispõe sobre rescisão a pedido, para efeito de aposentadoria."

(Cleide Cesario Silvestre)

PORTARIA Nº. 32.439, de 19 de janeiro de 2018.

"Dispõe sobre substituição de servidor conforme previsto nos arts. 64, 65e 66 da Lei Complementar nº 167, de 13 de fevereiro de 2005 – ESPMFV, que especifica."

(Carla Ferreira)

PORTARIA Nº. 32.440, de 19 de janeiro de 2018.

"Dispõe sobre substituição de servidor conforme previsto nos arts. 64, 65e 66 da Lei Complementar nº 167, de 13 de fevereiro de 2005 – ESPMFV, que especifica."

(Tania Cristina dos Santos)

PORTARIA Nº. 32.441, de 19 de janeiro de 2018.

"Instaura Sindicância."

PORTARIA Nº. 32.448, de 25 de janeiro de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria a servidora que especifica."

(Helena Correia)

PORTARIA Nº. 32.449, de 25 de janeiro de 2018.

"Dispõe sobre interrupção de cessão de servidor que especifica."

(Fatima Aparecida Rasquinho Portella)

PORTARIA Nº. 32.450, de 25 de janeiro de 2018.

"Concede licença-prêmio em gozo."

(Marcio Neves dos Santos)

Ferraz de Vasconcelos, 30 de janeiro de 2018.

Secretaria de Administração – Divisão de Expediente e Documentação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS
DECRETO nº 5.981, de 19 de janeiro de 2018.

"Aceita doação sem encargos."

DECRETO nº 5.984, de 25 de janeiro de 2018.

"Aceita doação sem encargos."

Ferraz de Vasconcelos, 30 de janeiro de 2018.

Secretaria de Administração – Divisão de Expediente e Documentação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº01, de 30 de Janeiro de 2018

"Dispõe sobre o módulo de lotação dos gestores da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos."

VALÉRIA ELOY DA SILVA KOVAC, Secretária Municipal de Educação do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nos termos do Artigo 80 da Lei Orgânica do Município e das Leis Complementares 314/2016 e 227/2009.

Considerando a necessidade de adequar as Funções Gratificadas no âmbito das Unidades Escolares.

RESOLVE:

Art 1º Fica instituído módulo de lotação das funções gratificadas no âmbito das Unidades Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I – Nos Centros Educacionais de Educação Infantil (CEI) será mantido 01(um) Diretor e 1(um) Professor Coordenador Pedagógico.

II – Quadro de Suporte Pedagógico na Unidade Escolar

Número de turmas (classes)	Quantidade de Diretor	Quantidade de Vice-Diretor	Professor Coordenador Pedagógico
Até 3	01	-	-
De 04 a 14	01	-	01
De 15 a 30	01	01	01
Acima de 31/ Educação Básica II/EJA	01	01	02

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ferraz de Vasconcelos, 30 de Janeiro de 2018.

Valéria Eloy da Silva Kovac
Secretária Municipal de Educação

BOLETIM OFICIAL
FERRAZ DE VASCONCELOS
Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
Avenida Rui Barbosa, 315, Vila Romãópolis
Telefone: (11) 4674-7800. CEP: 08529-200
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

José Carlos Fernandes Chacon
Prefeito Municipal

Jornalista-Responsável
Miguel Leite - MTb/SP 33.407

Produção:
Secretaria de Administração
Secretaria de Comunicação Social
(TI / SECOM)

Editora: Leticia Riente
Fotografia: Aurélio Alves
Designer Gráfico e
Diagramador: André Santos (TI)

jornalismo@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Edição em Versão Eletrônica
Mídias Sociais



facebook.com/Prefeitura-de-Ferraz-de-Vasconcelos-601211736737606

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO
2018 | FM RS 96,94